



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo 230/2024

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar conforme previsto na Lei n.º 14.133/21, constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação/aquisição e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência.

1.2. Esse documento tem como objetivo principal estudar detalhadamente a necessidade da contratação/aquisição e identificar no mercado a melhor solução para suprir a necessidade da Administração Pública.

1.3. Trata-se de ETP que visa a viabilidade da futura e eventual aquisição de materiais de limpeza pesada hospitalar e materiais de higiene (todos os produtos deverão ser aprovados nas portarias do Ministério da Saúde/ANVISA) atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juína-MT.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Trata-se de procedimento instaurado que visa fornecer aos usuários e prestadores de serviço das unidades de saúde do município um ambiente higienizado, proporcionando a estes segurança na área hospitalar e ambulatorial, considerando a utilização de produtos de qualidade e específicos, os quais oferecem além da segurança, como também a prevenção de focos de infecção hospitalar.

Ademais, os materiais de que tratam a presente solicitação não fazem relação com os materiais comuns de uso domésticos, devendo estes materiais serem de uso destinado ao ambiente hospitalar, com seus devidos registros e vistorias pela ANVISA ou Órgãos acreditados por esta.

No mais, considerando a essencialidade do serviço de limpeza hospitalar os materiais solicitados são necessários, para a realização das tarefas cotidianas das Unidades de Saúde do Município, que são a limpeza e higienização desses espaços, conforme determinado pelo órgão regulamentador e fiscalizador.

Diante disso, a eventual aquisição justifica-se de acordo com o Documento de Formalização de Demanda (DFD), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com o intuito de cumprir sua missão institucional e o interesse público.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os requisitos da Contratação serão descritos no Termo de Referência, atendo-se aos seguintes tópicos: **Habilitação jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica.**



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Foram analisadas aquisições semelhantes feitas por outros órgãos do Poder Público, por meio de consulta a outros editais, com o objetivo de identificar novas metodologias, tecnologias e inovações contratuais que melhor atendessem as necessidades exposta neste ETP.

4.2. Haja vista, tratar-se de aquisição de bens comuns, que são facilmente encontrados no mercado, há muitas opções de mercado diferenciadas para essa aquisição, o que abre uma ampla concorrência para possíveis fornecedores.

4.3. Considerando as contratações realizadas por outros órgãos públicos (Banco de Preços, Portal Nacional de Compras Públicas e Radar), o balizamento deverá conter preços públicos para embasar o preço base para os itens que compõem o Termo de Referência.

5. ESCOLHA DA SOLUÇÃO

5.1. O quadro abaixo representa, de forma ilustrativa, duas sugestões, dentre várias possíveis, de sistematizar as informações das soluções pesquisadas para subsidiar a avaliação para o atendimento da demanda em análise, detalhando a comparação de, vantagens (pontos fortes) e desvantagens (riscos, limitações, problemas) referentes à adoção de cada solução ou como cada uma delas cumpre ou descumpra os requisitos da contratação, conforme critérios exemplificativos da Portaria SMOBI que regulamenta o ETP traz, em seu art. 6º, §2º.

Quadro comparativo:

Soluções	Vantagens (pontos fortes)	Desvantagens (riscos, limitações, problemas)
Solução 1: Licitação para aquisição de materiais de limpeza pesada hospitalar e materiais de higiene.	<ul style="list-style-type: none">• Cumprimento dos requisitos legais para contratação de empresa que fornecem os itens solicitados.• Maior competitividade e transparência no processo de aquisição dos itens.• Possibilidade proposta mais vantajosas à Administração Pública através de descontos que podem ser ofertados durante o certame.	<ul style="list-style-type: none">• Tempo necessário aos ritos para aquisição dos itens via licitação.
Solução 2: Execução dentro dos contratos de aquisição dos materiais solicitados existente.	<ul style="list-style-type: none">• Maior agilidade pela não exigência dos ritos para contratação via licitação.	<ul style="list-style-type: none">• Possibilidade de questionamento de órgãos de controle por não licitar contrato específicos



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



		para aquisições desta monta. <ul style="list-style-type: none">• Restrição de competitividade.• Possibilidade de extrapolação do limite de reprogramação dos contratos de aquisição devido a monta do empreendimento.
--	--	--

5.2. Deste modo, considerando o exposto acima, após análise comparativa, infere-se que a **solução 1** seja a mais adequada por ficar demonstrado a possibilidade de maior desconto nos preços a serem ofertados pelas licitantes, promoção da competitividade, sem transfiguração de espoco dos contratos existentes.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução que se mostrou mais vantajosa é a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico pelo sistema de Registro de Preços, sobre o critério de julgamento de menor preço por item, para aquisição de insumos e materiais de uso odontológico, de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos estipulados, dentro dos padrões de qualidade almejados e das normas de segurança pertinentes para atender os usuários do Município.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. O método utilizado pela secretaria solicitante para a estimativa das quantidades a serem contratadas, foi através do histórico de consumo dos materiais solicitados utilizados em anos anteriores, observando, não apenas a imprevisibilidade (a qual não se estima), mas também a realização de eventuais atendimentos a novos usuários que por ventura vierem necessitar dos insumos e materiais. Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Seq.	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade
1	474527	256249-9	BORRIFADOR DE PLASTICO DE 01 LITRO. APRESENTA TAMPA COM REGULAGEM DO JATO, QUE DOSA A QUANTIDADE DESEJADA, VALVULA LONGA ALCANÇANDO FUNDO DO FRASCO, POSSIBILITANDO A SUÇÃO DE TODO O CONTEUDO.	un	50
2	2977	151211-0	CABO DE ALUMINIO 150 CM COM ROSCA	un	120



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



3	485007	00083117	CARRO DE LIMPEZA – CARRO FUNCIONAL PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, COM 4 RODAS, COM 2 PRATELEIRAS. CARRO DE LIMPEZA DEVERA INCLUIR: SACO DE VINIL COM CAPACIDADE DE ATE 90 LITROS OU 50 KILOS. DEVERA INCLUIR: BALDE DOBLO 30 LITROS COM SISTEMA DE 2 ÁGUAS, CABO TELESCOPICO 1,40M, GARRA EURO PLASTICA, REFIL LOOP COM CINTA 320 G, PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO, PA POP, CONJUNTO MOP PO 60 CM.	un	30
4	475192	268768-2	DESINFETANTE BACTERICIDA (GALAO 20 LITROS) - ATIVO, TENSOATIVO, ESSENCIA E VEICULO DESMINERALIZADO. CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO. % ATIVO: CERCA DE 5%. ASPECTO: LÍQUIDO LIMPIDO COR: AZUL ODOR: CARACTERISTICO DA ESSENCIA DENSIDADE (25°C, G/CM³): 0,98 A 1,00 PH (25°C): NEUTRO DESINFETANTE DE USO GERAL PARA LIMPEZA E DESINFECCAO DE PISOS, APARELHOS SANITARIOS, SUPERFÍCIES, RALOS, FOSSAS, POSSUI EFICÁCIA BACTERICIDA COMPROVADA EM LABORATÓRIO DEVIDAMENTE CREDENCIADO PELA ANVISA FRENTE A CEPAS DE: STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS	GALAO	40
5	475170	00024830	DESINFETANTE HOSPITALAR CONCENTRADO (GALAO 5 LITROS) - ATIVOS E VEICULO DESMINERALIZADO CLORETO DE DIDECL DIMETIL AMONIO E CLORIDRATO DE POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA. ASPECTO: LIQUIDO COR: INCOLOR A LEVEMENTE PALHA ODOR: CARACTERÍSTICO DAS MATERIAS PRIMAS DENSIDADE (25°C, G/CM³): 0,95 A 1,01 PH (25°C): NEUTRO E UM DESINFETANTE CONCENTRADO DE PRIMEIRISSIMA LINHA, COM ALTISSIMA DILUICAO. DESINFETANTE DESENVOLVIDO EXCLUSIVAMENTE PARA UTILIZACAO HOSPITALAR E EM ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO A SAUDE. DESTINADO A DESINFECCAO DE SUPERFICIES FIXAS (PISOS, PAREDES, MOBILIARIOS, ETC.) E ARTIGOS NAO CRITICOS EM GERAL. POSSUI EFICACIA COMPROVADA FRENTE AS CEPAS DE: PSEUDOMONAS AERUGINOSA, STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS. ATENDE TODAS AS AREAS HOSPITALARES (AREAS CRITICAS, SEMI-CRITICAS E NAO-CRITICAS)	GL 5 L	30

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código ead2381d-d77f-40ea-b411-4f4c6ebc6406, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



6	475211	0009608	LIMPADOR CONCENTRADO PARA LIMPEZA (GALAO 5 LITROS) - AGENTES ORGANICOS DE SUPERFICIE, TENSOATIVO, ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTE, SOLVENTE, HIDROTOPO E VEICULO DESMINERALIZADO. ASSOCIACAO DE ALCALINIZANTES E SOLVENTES. ASPECTO: LIQUIDO TRANSPARENTE COR: INCOLOR A AMARELADO ODOR: CARACTERISTICO DENSIDADE (25°C, G/CM³): 1,07 A 1,10 PH (25°C): ALCALINO. E UM LIMPADOR CONCENTRADO PARA LIMPEZA E CONSERVACAO DE PISOS TRATADOS. PODE SER EMPREGADO EM QUALQUER TIPO DE PISO, COM EXCECAO AOS PISOS DE MADEIRA OU POR ELA REVESTIDA. EFETIVO NO TRATAMENTO DOS PISOS DE PEDRA, BORRACHA, MARMORE, CERMICA, GRANILITE, PAVIFLEX, VULCAPISO E OS CHAMADOS PISOS FRIOS EM GERAL. FAZ A LIMPEZA E CONSERVACAO COM BAIXA FORMACAO DE ESPUMA E É EFICIENTE NA REMOCAO DE SUJIDADES PESADAS, TAIS COMO: OLEOS, GRAXAS E GORDURAS. IDEAL PARA MANUTENCAO DE PISOS TRATADOS UTILIZANDO DE BAIXISSIMAS CONCENTRACOES (LIMPEZA LEVE), LIMPA SEM REMOVER CERAS IMPERMEABILIZANTES. FOI ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA MAQUINAS AUTOMATICAS DE LAVAGEM DE PISOS (PULVERIZACAO, ENXAGUE E SUCCAO).	FR 5 L	60
7	475219	00024250	LIMPADOR CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA (GALAO 20 LITROS) - TENSOATIVOS, SEQUESTRANTE, ALCALINIZANTES, COADJUVANTE, HIDROTOPO, SOLVENTE, CORANTE E VEICULO AQUOSO. ASSOCIACAO DE TENSOATIVOS E ALCALINIZANTES. ASPECTO: LIQUIDO COR: AZUL ODOR: CARACTERISTICO DE PINHO AMONIACADO DENSIDADE (25°C, G/CM³): 1,03 A 1,05 PH (25°C): ALCALINO É UM AGENTE ORGANICO DE SUPERFICIE QUE POSSUI FORMULACAO EXTREMAMENTE COMPLEXA E COMPLETA, CONCENTRADA E DE ALTA DILUICAO PARA LIMPEZA PESADA, MÉDIA E LEVE DE PISOS E SUPERFÍCIES. PODE SER UTILIZADO COMO REMOVEDOR DE CERAS EM GERAL, PRINCIPALMENTE PISOS FRIOS, OU COMO LIMPADOR DE USO GERAL PARA AZULEJOS, VITRIFICADOS, CERAMICAS, DIVISORIAS, ESMALTADOS, ETC. TAMBEM PODE SER UTILIZADO PARA LIMPEZA DE VIDROS, ESPELHOS E OUTRAS SUPERFICIES POLIDAS E SANITARIOS, COZINHAS E GARAGENS.	GALA O20LT	85

Este documento foi assinado eletrônico e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código ead2381d-d77f-40ea-b411-4f4c6ebc6406, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



8	475193	139133-0	LIMPADOR MULTIUSO - PREPARACAO TENSOATIVA (TENSOATIVO NAO-IONICO), SOLUBILIZANTE, ESSENCIA, CONSERVANTE E VEICULO AQUOSO. TENSOATIVO NAO-IONICO. ASPECTO: LIQUIDO LIMPIDO COR: INCOLOR A PALHA ODOR: CARACTERISTICO DA ESSENCIA DENSIDADE (25°C, G/CM³): 0,980 A 1,000 PH (25°C): NEUTRO. LIMPADOR DE USO GERAL EM PISOS FRIOS, BANHEIROS, SANITARIOS, BOX, PIAS, BANHEIRAS DE HIDROMASSAGEM, CABECEIRAS DE CAMA, ETC. PODE SER UTILIZADO COMO AGENTE ODORIZANTE DE AMBIENTES E SUPERFICIES. PODE SER UTILIZADO EM INDUSTRIAS EM GERAL, HOSPITAIS, CLINICAS, HOTEIS, MOTEIS.	un	120
9	475275	190820-0	LIMPADOR SUPER CONCENTRADO DE ALTO RENDIMENTO (5 LITROS) - TENSOATIVO, SEQUESTRANTE, SOLVENTES, AGENTE NIVELANTE, CONSERVANTE, CORANTE, ESSÊNCIA E VEICULO DESMINERALIZADO. ASSOCIAÇÃO DE TENSOATIVO E SOLVENTES ASPECTO: LÍQUIDO COR: AZUL CLARON ODOR: LAVANDA INGLESA DENSIDADE (25°C, G/CM³): 0,94 A 0,97 PH (25°C): LEVEMENTE ALCALINO APLICAR O PRODUTO DILUÍDO ATRAVÉS DE UM PULVERIZADOR. É UM PRODUTO DE ALTO RENDIMENTO, DEVENDO SER DILUÍDO NA PROPORÇÃO DE 1 PARTE DO PRODUTO PARA 4 PARTES DE ÁGUA OU ATÉ 1 PARTE DO PRODUTO PARA 9 PARTES DE ÁGUA, DEPENDENDO DO GRAU DE SUJIDADE. JAMAIS UTILIZE PURO. NESSAS CONDIÇÕES, PROVOCARÁ EMBAÇAMENTO DA SUPERFÍCIE. REMOVER EXCESSOS COM RODO PARA VIDRO OU PANO MACIO. UM BRILHO-PROTETIVO DE INTENSIDADE AINDA MAIOR PODERÁ SER OBTIDO, PASSANDO-SE UMA FLANELA SECA AO FINAL DA OPERAÇÃO DE LIMPEZA.	GL 5 L	110
10	2976	429555-2	MOP UMIDO 100% ALGODAO PONTA DOBRADA 340 GR	un	310
11	485006	00056771	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO - ROLO 28CMX300M - PICOTADO C/ 600 PANOS.	un	100
12	2975	157208-3	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 20 X 21CM, DUAS DOBRAS, COR BRANCO – EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS	un	1700
13	460217	420800-5	PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO	un	180
14	9691	175864-0	ROLO LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL 70X50CM (CX. COM 10 UNIDADES)	RL 50 M	135

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código ead2381d-d77f-40ea-b411-4f4c6ebc6406, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



15	475264	35891-6	SABONETE ANTISSEPTICO (5 LITROS) - SABONETE ANTISSEPTICO PARA APLICACAO NAS MAOS. PROPORCIONA COMPLETA HIGIENIZACAO, POSSUI AÇÃO EFICAZ COMPROVADA FRENTE A CEPAS DE SALMONELLA CHOLERAESUIS, STAPHYLOCOCCUS AUREUS, ESCHERICHIA COLI E PSEUDOMONAS AERUGINOSA. ASPECTO: LÍQUIDO COR: AZUL ODOR: CARACTERÍSTICO DO PRODUTO DENSIDADE (25°C, G/CM³): 0,98 A 1,02 PH (25°C): NEUTRO	GL 5 L	107
16	475263	429949-3	SANITIZANTE PARA HORTIFRUTICOLAS (GALAO 1 LITRO) - ACIDO LACTICO, ALQUIL POLIGLICOSIDEO, TAMPONANTE, CORANTE E VEICULO DESMINERALIZADO. ASPECTO: LIQUIDO LIMPIDO COR: VERDE ODOR: CARACTERISTICO DENSIDADE (25°C, G/CM³): 1,0 A 1,1 PH (25°C): LEVEMENTE ACIDO É UM SANITIZANTE DE USO ESPECÍFICO PARA HORTIFRUTICOLAS INDICADO PARA HIGIENIZACAO DE FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E OVOS. POSSUI EFICACIA COMPROVADA FRENTE A CEPAS DE ESCHERICHIA COLI E ENTEROCOCCUS FAECIUM. LIMPA E DESINFETA A SUPERFICIE E FRUTAS, REMOVENDO RESÍDUOS E CERAS. ATENCAO: UM LITRO DE NITROL SANIVEG RENDE ATE 200L DE SOLUCAO SANITIZANTE (1:200). ATENCAO: O PRODUTO EM SUA FORMA DE USO, NAO REPRESENTA RISCOS À SAÚDE HUMANA.	un	25
17	475286	187871-9	SUPORTE PLASTICO PARA MOP UMIDO 13CM X 19CM	un	150

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. A fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, considerando a necessidade em definir um valor justo e econômico para a Administração Pública utiliza-se como parâmetro o processo passado, estimando-se que a contratação terá um valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

9.1. Em conformidade com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Nas compras, obras ou serviços contratados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas ou etapas que se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vista ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala.

9.2. Nesse sentido, o presente processo licitatório a ser deflagrado para a efetivação da contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela do **item 7.1.**, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens foram de seu interesse.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

10.1. Não serão necessárias contratações correlatas, uma vez que não guardarem relação direta na execução do objeto.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. O objetivo da contratação é oferecer a população serviços de qualidade e segurança no âmbito da saúde, buscando melhores condições de atendimento à saúde e, conseqüentemente, verem os seus Direitos fundamentais devidamente cumpridos.

11.2. A Administração almeja com a presente aquisição atender aos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, com respeito a impactos ambientais e financeiros positivos, buscando os seguintes resultados:

11.2.1. Garantir o fornecimento dos materiais, sempre embasados nos princípios da eficiência e sustentabilidade.

11.2.2. Rapidez no atendimento a demanda da Secretaria solicitante.

11.2.3. Integração e harmonia no fornecimento e entrega dos insumos e materiais.

11.2.4. Estruturação das Unidades Básicas de Saúde do Município.

11.2.5. Melhoria e eficiência no atendimento das demandas de saúde dos munícipes.

12. PROVIDENCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1. Para que ocorra a contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos e materiais de uso odontológico, será necessário que a empresa disponha de capacitação para o fornecimento dos itens que serão adquiridos.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. O Município de Juína-MT, visando a preservação, proteção e cuidados com o meio ambiente, possui contrato com empresa especializada na prestação de serviços continuados de coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos do serviço da saúde (RSS), em conformidade com a resolução RDC n.º 306 (07/12/2004 – ANVISA) e resolução n.º 358/2004 (CONOMA), mantendo o bom estar do ambiente do município e região.

13.2. Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa n.º 01/2010/SLTI/MPOG, os licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídas, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

13.3. Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

13.4. De acordo com o art. 7º, XI, nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, os licitantes devem ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. Após a elaboração do presente ETP como também da análise acerca da vantagem da contratação de materiais de limpeza pesada hospitalar e materiais de higiene para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, foi verificada a viabilidade da contratação, levando-se em consideração os elementos técnicos que a justificam, estando adequada para atender a demanda e a necessidade pleiteada.

14.2. Neste contexto, o Registro de Preço dos produtos, se justifica destacadamente pela agilidade na aquisição, pela economia de escala e, por permitir um planejamento e controle financeiro mais preciso. Desta forma, faz-se necessário a aquisição nas quantidades determinadas.

14.3. A modalidade licitatória deverá ser Pregão Eletrônico, cujo tipo se mostrou mais adequado ao tipo de escopo, quantidade de produtos e valores estimados para intervenção.

Juína, 17 de junho de 2024.

Solicitante:

(assinado eletronicamente)

MARCELA ADRIANA AMERICO ORTOLAN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elaborado por:

(assinado eletronicamente)

IANE GABRIELA FARESin OLIVEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código ead2381d-d77f-40ea-b411-4f4c6ebc6406, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

MARCELA ADRIANA AMERICO ORTOLAN (013.692.181-76)

Título: .

Assinatura: Eletrônica

IANE GABRIELA FARESIN OLIVEIRA (055.285.291-07)

Título: .

Assinatura: Eletrônica

